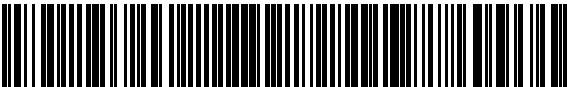


DATA DE RECEBIMENTO	NOME DO RECEBEDOR (por extenso)	NUM DO RG	ASSINATURA (idêntica ao RG)
---------------------	---------------------------------	-----------	-----------------------------

Nº. 000.135.490
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  COMERCIAL Distribuidora de Materiais Elétricos COMERCIAL DIMEL LTDA R CARAMURU, 791 PCA DA ARVORE - 04138-002 SAO PAULO - SP Fone/Fax: (11) 2884-3883		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 0 Nº. 000.135.490 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3525 0258 6843 7400 0153 5500 1000 1354 9010 1171 8798 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
DEVOLUCAO DE VENDA ST		135250483222090 - 21/02/2025		11:14:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	
112073347118				58.684.374/0001-53	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
ALOISIO OLIVEIRA		368.767.848-27		21/02/2025	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		DATA DA SAÍDA	
RUA DOMINGOS DE MORAIS, 1572		VILA MARIANA		21/02/2025	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA	
SAO PAULO		SP		11:04:50	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR APROX TRIB	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DO IPI DEVOLVIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					70,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (0) Emitente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: PAF-ECF MD-5: 50a9e90c6ae793535e0ecdc1068b9489 Inf. fisco: Referente a SAT CF-e nr PIS R\$ 0,45 COFINS R\$ 2,10	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------